



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 342, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

Ao servidor municipal, **JONATAN CLEBER GALL**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **16 (dezesseis) dias de férias**, a contar de 27/12/2023 a 11/01/2024, sendo 09 (nove) dias referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021 e 07 (sete) dias referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022.

Fica o servidor convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, nos termos da Lei Municipal nº 280/99.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de dezembro de 2023.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 22 de dezembro de 2023.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.